

GABINETE

PORTARIA Nº 103, de 19 de maio de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Fabiola Macedo de Abreu**, matrícula PPGVIDA 2023202310014, intitulado “Condições de vida e utilização de serviços odontológicos entre crianças de áreas rurais ribeirinhas na Amazônia” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Jordana Herzog Siqueira (ILMD/FIOCRUZ)	Orientadora presidente
Dr. Fernando José Herkrath (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. ^a Taísa Sabrina Silva Pereira (Universidad de las Américas Puebla)	Titular
Dr. ^a Viviane Rangel de Muros Pimentel (UnB)	Suplente
Dr. Mario Vianna Vettore (Aarhus University)	Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa **às 14h00 (Manaus) do dia 02 de junho de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 19/05/2025, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5023293** e o código CRC **72B02D92**.